

Formulário para Solicitação de Autorização de Inexigibilidade de Licitação

**Unidade Solicitante:**

CAODH

**Objeto:**

Contratação para Emillie Lapa do Espírito Santo, atriz, Cantora, compositora, instrumentista

**Finalidade / Objetivo da Contratação:**

Apresentação musical na de abertura no 6º Seminário de Biopolíticas e Mulheres Negras: Práticas e Experiências contra o Racismo e o Sexismo, que será realizada no dia 27 de julho de 2022, a partir das 18h na Sala de arte do Museu de Arte Moderna (MAM), Salvador/Bahia.

Fornecedor Selecionado

**1 - Fornecedor (Nome/Razão Social):**

Emillie Lapa do Espírito Santo

**1 - Endereço:**

Rua Prof Hamlet de Farias, 31 1º andar, Santa Mônica, Salvador

**1 - CPF/CNPJ:**

00776850598

**1 - Valor (R\$):**

600,00

Anexar:

1 - Certidões - prova de regularidade do fornecedor escolhido, conforme descritas na base de conhecimento.

2 - Minuta do Contrato - Contrato preenchido com as informações orçamentárias (Código da Unidade Gestora, deverá ser verificado na Base de Conhecimento), quando for o caso.

3 - Procedimento Padrão do Contrato (Disponível da Base de Conhecimento).

Fiscais Do Contrato

Fiscal

**Nome completo:**

Edna da Silva Pinho de Oliveira

**Matrícula:**

354308

Suplente

**Nome completo (suplente):**

Alex Santana Lima

**Matrícula (suplente):**

351467

**Responsável pelo preenchimento:**

Alex Santana Lima

Fundamentação Legal: Art. 60 Incisos I, II e II



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 25/07/2022, às 19:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
0416432 e o código CRC **A4E56E50**.

Salvador, 25 de julho de 2022.

**Da:** Coordenação do Centro de Apoio dos Direitos Humanos – CAODH  
**Dr. Edvaldo Gomes Vivas**

**Para:** DCCL - Contratos e Convênios  
**Sr. Carlos Stuck**

**Assunto:** Inexigibilidade de licitação para Contratação de profissional para evento.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando que nos dias 27 e 28 de julho de 2022, o Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro Apoio de Direitos Humanos, realizará a 6ª Edição do Seminário Biopolíticas e Mulheres Negras: Práticas e Experiências Contra o Racismo e Sexismo, sirvo-me da presente Comunicação Interna - CI, para solicitar a contratação por Inexigibilidade de licitação para Emillie Lapa do Espírito Santo, atriz, Cantora, compositora, instrumentista, para apresentação na de abertura no 6º Seminário de Biopolíticas e Mulheres Negras: Práticas e Experiências contra o Racismo e o Sexismo, que será realizada no dia 27 de julho de 2022, a partir das 18h na Sala de Arte do Museu de Arte Moderna (MAM), Salvador/Bahia.

A contratação de Emillie Lapa do Espírito Santo justifica-se pela equivalência do seu escopo de trabalho como educadora, diretora musical de espetáculos teatrais, sendo idealizadora do Grupo de Mulheres Negras com Pandeiro nas Mão. Além de trabalhar com temáticas negras contemporâneas, políticas de afirmação indenitária.

A profissional tem notório saber, que referenda a proposição de seu nome. Dessa forma, a construção do conhecimento, comprovável, da profissional evidencia a importância desta escolha para a realização da abertura deste evento.

Por entender que este Centro de Apoio Operacional tem como uma de suas atribuições apoiar as Promotorias de Justiça de Direitos Humanos, auxiliando na realização de ações, projetos e eventos em âmbito institucional para o público interno e a sociedade em geral, esta demanda justifica-se pela importância da temática.

Ressaltamos, que a solicitação de autorização para inexibilidade de licitação para a contratação da palestrante, fundamenta-se no art. 59, inciso II e art. 23, VI, da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

No ensejo, ressalto que tal ação está alinhada com o Planejamento Estratégico deste Centro de Apoio – Plano de Ação – CAODH/Todos Contra o Racismo/PE 6.2.7/Ação 4083 – 2022 1.1.1.1.1.1.6, Convidar palestrantes para realização do Seminário do Biopolíticas bem como, informo que o CAODH dispõe de recursos orçamentários suficientes para arcar com esta despesa.

Por fim, informamos que os servidores Alex Santana Lima, matrícula 351.467 e Edna da Silva Pinho de Oliveira, matrícula 354.308, serão respectivamente, **Fiscal e Suplente**, do contrato acima citado.

N.T.E. Deferimento.

EDVALDO Assinado de forma  
GOMES digital por  
VIVAS: [REDACTED] EDVALDO GOMES  
[REDACTED] VIVAS [REDACTED]  
[REDACTED] Dados: 2022.07.25  
[REDACTED] 11:29:16 -03'00'

**Edvaldo Gomes Vivas**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CAODH



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

### 1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p><b>Especificação do Objeto</b></p> <p>Contratação da Empresa Vinkullos Conteúdo e Consultoria Ltda, para que Carla Adriana da Silva Santos (Carla Akotirene), Mestra e Doutora em Estudos Interdisciplinares sobre Gênero, Mulheres e Feminismo pela Universidade Federal da Bahia, realize palestra de abertura no 6º Seminário de Biopolíticas e Mulheres Negras: Práticas e Experiências contra o Racismo e o Sexismo, que será realizada no dia 27 de julho de 2022, a partir das 18h na Sala de Arte do Museu de Arte Moderna (MAM), Salvador/Bahia.</p>
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO  ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES  (Marcar com X):	<p>(x) A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</p> <p>( ) B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p>( ) C) OUTROS:</p>
1.3 JUSTIFICATIVA:  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<p>a) “<i>O QUE?</i>” - Contratação da Empresa Vinkullos Conteúdo e Consultoria Ltda.</p> <p>b) “<i>PARA QUE?</i>” - Carla Adriana da Silva Santos (Carla Akotirene) <i>realize</i> palestra de abertura no 6º Seminário de Biopolíticas e Mulheres Negras: Práticas e Experiências contra o Racismo e o Sexismo</p> <p>c) “<i>POR QUE?</i>” – <i>A palestrante</i> é Mestra e Doutora em Estudos Interdisciplinares sobre Gênero, Mulheres e Feminismo, possuindo amplo domínio da temática escolhida para o evento em questão.</p>
1.4 JUSTIFICATIVA:  <u>DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO</u>	<p><i>Impossibilidade de comparação de metodologia de ensino. A profissional escolhida detém notório saber na temática escolhida</i></p>

<b>TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE</b>			
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> ( <i>Marcar com X</i> ):  <b>2. FUNDAMENTO LEGAL</b>	( ) SIM	(x) NÃO	
	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>		
<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> ( <i>Marcar com X</i> ):  <b>3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO</b>	( )	A) <b>Artigo 60, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;	
	(x)	B) <b>Artigo 60, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;	
	( )	C) <b>Artigo 60, caput</b> - quando caracterizada a inviabilidade de competição;	
<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>  ( ) A SIM  (x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)		
	<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</b>  ( ) Empreitada por preço unitário  (x) Empreitada por preço global  ( ) Outro:  <b>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</b>  ➤ 02 dias    ( ) Úteis    (x) Corridos.  ➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.	
			<b>3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO</b>

## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

- **3** dias     Úteis     Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Sala de Arte do Museu de Arte Moderna (MAM), Salvador/Bahia. Av. Contorno s/n, MAM - Solar do Unhão, Salvador - BA, 40060-110

## 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
 A) NÃO     B) SIM
- Unidade responsável: **CAODH**
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: **(71) 31030344** e **edna.oliveira@mpba.mp.br**
- Dias para realização da entregados serviços: **27/07/2022**
- Horários para execução: **18h**
- Condições especiais adicionais:

A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA

## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

### 3.3 GARANTIA DO OBJETO

ESCOLHER UMA OPÇÃO \*  
*(Marcar com X):*

( )

#### B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:

- **EXECUTOR DA GARANTIA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
  - ( ) A) CONTRATADA (Regra geral)
  - ( ) B) FABRICANTE (Exceção)
    - Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
- **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
  - ( ) A) 01 ANO
  - ( ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
  - ( ) C) OUTRO. Especificar:
- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
  - ( ) A) \_\_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas
  - ( ) B) \_\_\_\_\_ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
  - ( ) A) SIM
  - ( ) B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
  - ( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
  - ( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
  - ( ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).

Regras:

  - Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
  - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
  - ( ) D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 02 dias ( ) Úteis (X)

## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

**3.4 CONDIÇÕES E  
RESPONSÁVEIS  
PELO  
RECEBIMENTO \***

Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** **03** dias  Úteis  (X) Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** **1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - CAODH**

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  \_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas  
 DIAS  Úteis  Corridos

**DEMAIS REGAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5  
POSSIBILIDADE  
OU NÃO DE  
SUBCONTRATAÇ  
ÃO  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(Marcar com X):**

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

### 3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b> ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTRA:</b>

### 3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- |                                     |                                             |
|-------------------------------------|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) NÃO SE APLICA</b>                     |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS.</b> Especificar: |

### 3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corren-

## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

te e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS  <input type="checkbox"/> B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</li> </ul> <p style="margin-left: 20px;">( ) A) INPC/IBGE</p> <p style="margin-left: 20px;">( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li> </ul>
<b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</b>	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</li> </ul> <p style="margin-left: 20px;">( ) <b>Opção 1:</b> _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p style="margin-left: 20px;">( ) <b>Opção 2:</b> 20 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</li> </ul> <p style="margin-left: 20px;">( ) <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p style="margin-left: 40px;">( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p style="margin-left: 40px;">( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p>

## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

co

( ) Opção 2: \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO  
*(Marcar com X):*

( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrôni-

co

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

### 3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO *(Marcar com X):*

(X) A) NÃO

( ) B) SIM. Justificativa:

### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

### 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA\*

## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

### 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE\*

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

### 3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA OPÇÃO  
*(Marcar com X):*

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</li><li>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</li></ul>

## **TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE**

### **ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

#### **1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

##### **1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Contratação da Empresa Vinkullos Conteúdo e Consultoria Ltda, para que Carla Adriana da Silva Santos, Mestra e Doutora realize palestra de abertura no 6º Seminário de Biopolíticas e Mulheres Negras: Práticas e Experiências contra o Racismo e o Sexismo, que será realizada no dia 27 de julho de 2022, a partir das 18h na Sala de Arte do Museu de Arte Moderna (MAM), Salvador/Bahia.	UN	01	5.000,00	5.000,00
2					
<b>Valor Total dos itens</b>					<b>5.000,00</b>

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

R.H.

Pelos motivos expostos no Documento de Oficialização de Demanda e na CI 008/2022, bem como por haver disponibilidade orçamentária, conforme consta no Formulário de Informações Orçamentárias, esta Coordenação de Centro de Apoio dos Direitos Humanos está de acordo com a referida despesa no valor de R\$ 600, (seiscentos reais) conforme orçamento, para contratação por inexigibilidade de licitação para contratação de Emillie Lapa do Espírito Santo, atriz, Cantora, compositora, instrumentista, para apresentação na de abertura no 6º Seminário de Biopolíticas e Mulheres Negras: Práticas e Experiências contra o Racismo e o Sexismo, que será realizada no dia 27 de julho de 2022, a partir das 18h na Sala de Arte do Museu de Arte Moderna (MAM), Salvador/Bahia.

Para fiscalização contratual, são indicados os servidores a seguir: Fiscal: Alex Santana Lima, matrícula 351-467 Suplente: Edna da Silva Pinho de Oliveira, matrícula 354.308.

Eis nossa manifestação.

Salvador, 25 de julho de 2022.

Edvaldo Gomes Vivas  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CAODH

EDVALDO  
GOMES  
VIVAS [REDACTED]  
Assinado de forma  
digital por  
EDVALDO GOMES  
VIVAS [REDACTED]  
Dados: 2022.07.25  
17:38:54 -03'00'

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**  
4083

**Código da Unidade Orçamentária:**  
40101

**Código da Unidade Gestora:**  
0011

**Saldo Orçamentário:**  
3.000,00

**Natureza da Despesa:**  
334036

**Responsável pela Informação:**  
Alex Santana Lima

**Responsável pela Unidade Gestora:**  
Edvaldo Gomes Vivas

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**  
04/2022



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 25/07/2022, às 19:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0416999** e o código CRC **83AE0A5B**.

## ORÇAMENTO APRESENTAÇÃO MUSICAL

Apresentação de Emillie Lapa, com duração de 15 minutos no Evento Biopolítica e Mulheres Negras.

SERVIÇO	DURAÇÃO	TRANSPORTE	PEFORMANCE
Pocket show	15 min	100,00	500,00
<b>TOTAL</b>	600,00		

Contato (71)983216299



---

Emillie Lapa do Espírito Santos



# Consulta Regularidade do Empregador

Estar regular perante o FGTS é condição obrigatória para que o empregador possa relacionar-se com os órgãos da Administração Pública e com instituições oficiais de crédito. Nesta página você poderá consultar a situação de regularidade do empregador e obter o correspondente Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, para os fins previstos em Lei.

## Critérios de Pesquisa

Informe a inscrição da Empresa, CNPJ ou CEI, somente números, e deixe em branco a UF.

Para inscrição CAEPF, informar o CEI vinculado.

Para efetuar a consulta pelo CNPJ básico, informe também a UF do estabelecimento.

Tipo de Inscrição	Inscrição	UF
CNPJ	[REDACTED]	[REDACTED]

  
csdOp ↻ 🔍

Consultar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMILLIE LAPA DO ESPIRITO SANTO

CPF: [REDACTED]

Certidão nº: 23366432/2022

Expedição: 22/07/2022, às 20:38:53

Validade: 18/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMILLIE LAPA DO ESPIRITO SANTO**, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED], **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Profissional Autônomo**  
**Inscrição Municipal: 654.423/001-10**  
**CPF:** [REDACTED]

Contribuinte: EMILLIE LAPA DO ESPIRITO SANTO  
Endereço: Rua Professor Hamlet de Farias, Nº 31  
CASA  
SANTA MONICA  
40.342-130

Certifico que a inscrição acima, está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 20:05:56 horas do dia 21/07/2022.  
Válida até dia 19/10/2022.

Código de controle da certidão: **05C5.174A.4A53.B112.A662.6CC3.C17D.78D1**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223392074

NOME	
<b>EMILLIE LAPA DO ESPIRITO SANTO</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
[REDACTED]	

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: [REDACTED]

Nome: **EMILLIE LAPA DO ESPIRITO SANTO**

Data de Nascimento: [REDACTED]

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **15/01/2001**

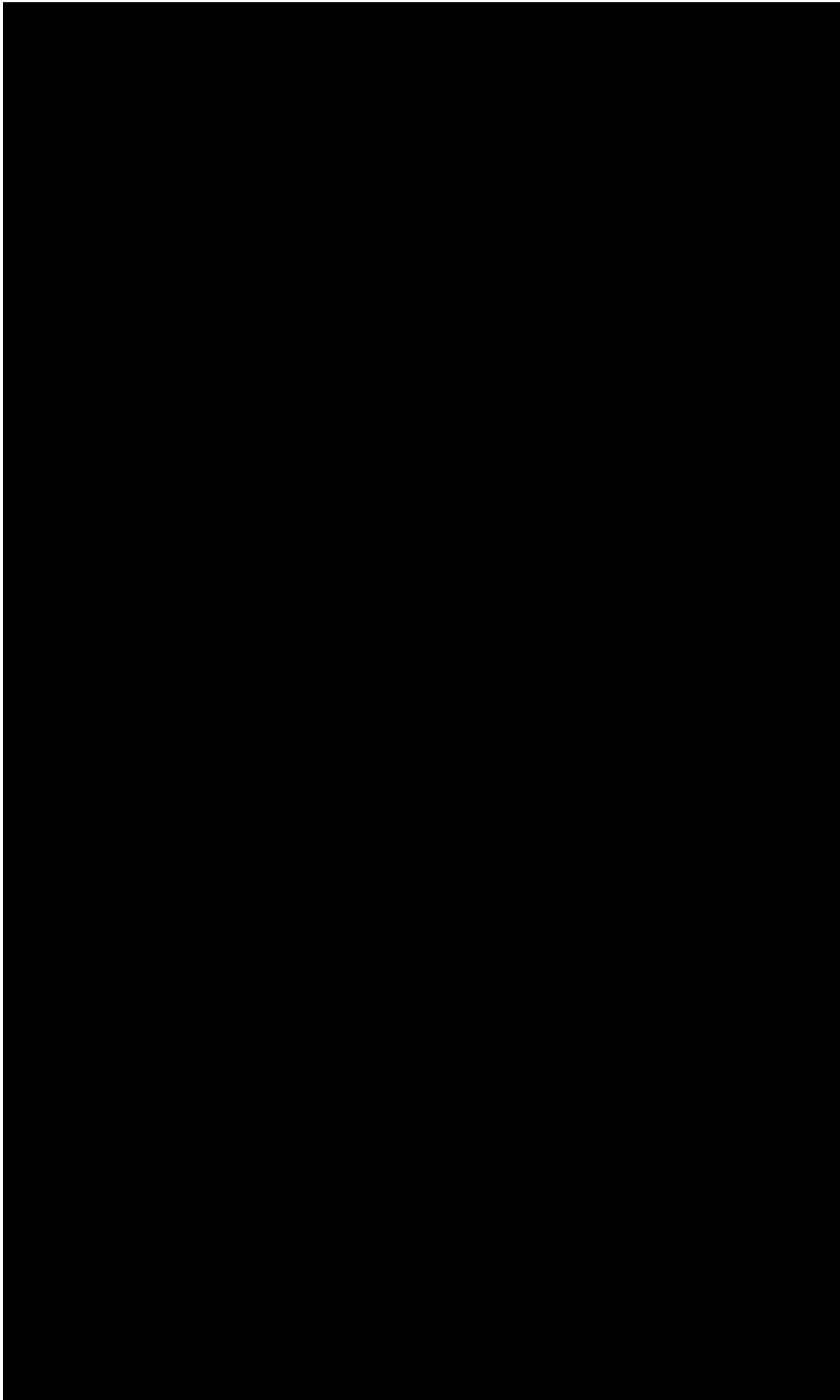
Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:56:42** do dia **20/07/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **96FA.0D02.4722.5578**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





## Extrato de Conta Corrente

Cliente: EMILLIE L E SANTO

## Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
10/08/1998	Saldo Anterior	0,00 (+)
22/03/2022	Resgate de Poupança	0,03 (+)
22/03/2022	Aplicação em Poupança	0,03 (-)
23/03/2022	S A L D O	0,00 (+)

## Informações Adicionais

Saldo	0,00 (+)
CHEQUE ESPECIAL - LIMITES	0,00 (+)
- Limite Contratado	100,00 (+)
- Limite Utilizado	0,00 (+)
- Limite Disponivel	100,00 (+)
Dias de Uso Ch. Especial	0
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	01/04/2022
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/04/2022
CREDITO BB-MELHOR OFERTA*	11.689,00 (+)
Taxa Cheque Especial ao Mês	7,73%
Taxa Cheque Especial ao Ano	144,37%
Tributos (IOF) Diário	0,82%
Tributos (IOF) Adicional	0,38%
Custo Efetivo Total ao Mês	8,36%
Custo Efetivo Total ao Ano	165,49%
Data Venc. Ch. Especial	31/03/2022

## Informações Complementares - CET (\*)

Valor Total Devido	100,62	-
Valor Liberado	100,00	99,39%
Despesas-(IOF)	0,62	0,61%
Tarifa	0,00	0,00%

(\*) Simulação para utilização única e integral do limite por 30 dias.

Total Aplicações Financeiras 0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



## Emillie Lapa do Espírito Santo

DRT Atriz: 03787/Ba

DRT Iluminação Cênica: 0187/BA

Data de nascimento: 24/09/1983

Contatos: (71) 982341960

E-MAIL- [emillielapamusic@gmail.com](mailto:emillielapamusic@gmail.com)

[emillielapa@gmail.com](mailto:emillielapa@gmail.com)

### Formação Acadêmica

- Comunicação Social com ênfase em Publicidade e Propaganda;
- Graduanda em Licenciatura em música com habilitação em piano 5º semestre.

### Formação técnica

- IFBA Tecnologia em arte dramática- Sonorização –Fernando Gundlach;
- Iluminação cênica Teatro Vila Velha/ Teatro Castro Alves.

### Formação Especial

■ Aluna especial de mestrado do Programa de Pós Graduação em Artes Cênicas – PPGAC – 2018.

### Atuação

- Idealizadora e Regente do Grupo de Mulheres Negras Com Pandeiro nas Mão;
- Arte-educadora em projetos e instituições sociais;
- Cantora, compositora, instrumentista;
- Diretora musical de Espetáculos teatrais.

## **Cursos/ oficinas/ Congressos**

- 9º Bienal da UNE- Rio de Janeiro - Cantora do Show Ilá Um canto Ancestral- 2015
- Universidade Católica- Instituo de Música- Abertura Musical na Semana das Artes Visuais- Banda Sincorá- 2012
- Universidade católica- Instituto de Música- Musicista- Colóquio a Familia na Pisicanalise de Winnicott - 2012
- Oficina de Trilha Sonora- Solar Boa Vista/FUNCEB – Tilson Ribeiro - 2013
- Escola de Música UFBA- III Festival de Percussão 2 de Julho - 2010
- Oficina de Investigação musical -Bira Reis - 2010
- Oficina de performance negra -Bando de Teatro Olodum - 2008
- Curso percussão - Escola de Música da UFBA - 2008
- Canto coral\_ Escola de música da UFBA - 2008
- UFBA- Coral Melodia- 2008
- Teatro, som e palavra Teatro Vila velha - Jacyan Castilho – 2007
- Curso de Percussão Afro-brasileira- Toques de Candomblé- Fundação Gregório de Matos- 2005

## **Espetáculos/ Shows e Bandas**

- Direção Musical – Espetáculo Mariar Um Mar de Poesias - 2020
- Show Encontro de Oris – Teatro Gamboa Nova – 2019
- Direção Musical- Espetáculo Contos de Azevich- Direção geral Erico José - 2018
- Performáticos Quilombo Direção Antônio Bandeira- Teatro UNEB ,Pelourinho, Varanda do SESI – 2017
- Show ILÁ um canto ancestral com Emillie Lapa - Teatro Gamboa Nova e teatro solar Boa Vista – 2016
- Direção Musical- Espetáculo Somos todas Clandestinas- Teatro Sola boa vista - 2015
- Instrumentista - Musical Casulo- Direção Ângelo FlávioTeatro Castro Alves - 2014

- Bai Bai Pelô - Direção Chica Carelli, coreografia – Zebrinha - 2008
- Banda Afromen - Carnaval 2014;
- Legal Tchan Tchan Tchan Direção - Elísio Lopes - Teatro SESC Pelourinho - 2014
- Ponto Negro em tela branca- Direção Kleya Malaquenda Teatro Martin Gonçalves - 2013
- Instrumentista - Primeiro de Abril- Direção Gordo NetoTeatro vila velha- 2008

### **Experiências com Arte educação**

- ☒ Via de Música – DUTOVIA – Aulas musica e percusão - 2019-2020
- ☒ Instituto Oyá – Aulas de percussão – 2019-2020
- ☒ Escola Municipal São Brás – Oficina de música e contação de história – 2019
- ☒ IFIBA- Oficina de percussão para mulheres Negroas Indigenas- 2018
- ☒ Mais Educação- forma e aprentação de trabalho- 2018
- ☒ IFIBA – Oficina Tocar para Transformar de Pandeiro - 2017
- ☒ Escola Barbosa Rodrigues- Monitoria de música- 2018
- ☒ Escola Santa Terezinha do Chame Chame Monitoria de Iniciação Musical -2014
- ☒ Escola Estadual Léa Leal – Professora Substituta- Artes/Música -2009-2015
- ☒ Escola EMMPA- coral percussivo performático 2010 -2013
- ☒ Cantando e Contando Histórias- Caixa Econômica Cultural- 2013
- ☒ Projeto Museu Vivo nas escolas - Professor/personagem 2009-2010
- ☒ Projeto Arte Forte - Museu do Forte são Marcelo 2004 -2008

portfolio

one  
two  
three  
four



# e a artista...



Instrumentista, atriz, cantora, compositora e arte – educadora, diretora teatral, domina instrumentos como cavaquinho e baixo, mas é na percussão que faz pulsar a força da sua sonoridade ancestral. A artista soteropolitana é Grupo de Mulheres Negras com Pandeiro na Mão (2019) fundado a partir do Ritmo da Memória desde de (2007). Além de atuar como diretora musical e espetáculos teatrais, em destaque, Somos todas Clandestinas (2015) e sua Legião (2017) e Contos de Azeviche (2019) e Mariar Um Mar de editora de sucessos como "Banho de Folhas" interpretado pela artista Luedj nções Como "Onilé" em parceria com a artista Natalyne Santos. Lançou o da música "Morro" em Março de 2021. Suas criações retratam o sagrado, a temáticas negras contemporâneas, políticas e de afirmação indentitária, uma a mãe e o Brasil.

# A Cênica de Pandeiro Café com Pan...

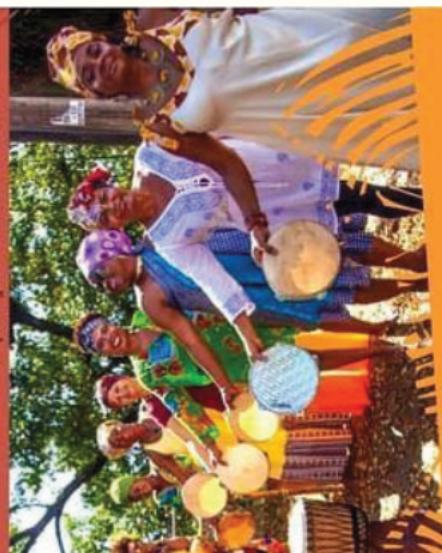
Os instrumentos de percussão são os ancestrais de toda família dos instrumentos musicais. Somos escolhidas pelo Pandeiro que se traduz na vivência, na iniciação e sensibilização musical.

Um encontro ancestral que se revela através do ritmo da memória.

Instituição e Direção musical: Emillie Lapá  
Direção cénica: Natalyne Santos  
Preparação vocal: Ivani Brito



A primeira mostra cênica de mulheres com o Pandeiro Café Com Pan, aconteceu no dia 29 de outubro de 2019, no Passeio Público, Campo Grande, Aberta ao público com um delicioso café da manhã.



**PASSEIO PÚBLICO  
CAMPO GRANDE  
ÁREA EXTERNA  
DO TEATRO VILA VELHA**

**29.09  
10:30H**

# ndeiro na roda..



olo, em várias áreas do universal, pois representa os ciclos do Sol e da Lua. A inclusão. A matéria-prima do são as pessoas, pois a um é sujeito das relações de vida.



# de Rinos



amos contra a diversas  
coro fazemos falar nosso  
is de mulheres que  
cênica de mulheres com

# Pandeiro...



Oficina de pandeiro na cidade de  
Santo Amaro Bahia. 2018



Oficina de Pandeiro  
de Cachoeir



Argentina 2019



Oficina de Pandeiro no Passeio Público

Salvador Bahia. 2018



Ateliê  
O AMOR ENTRE  
28/01

Emillie  
Musicista, atriz,  
compositora e  
domina instrumento  
e baixo, mas é  
sua paixão, on  
sua sonoridade  
sotoperpôltan  
Grupo de Mui  
fundado a par  
suas criações  
temáticas negr  
Mostra  
Isso é  
Arte de  
Mulher  
Negra!  
26, 27 e  
28/03

**YAKURINXIRÉ**

ESCOLA DE FORMAÇÃO PERCUSSIVA DE MULHERES

30 de Março de 2019

**OFICINAS COM EMILIE  
LAPA E ANA PAULA  
ALBUQUERQUE**

Convidado para oficinas formadoras de percussão com mulheres

YAKURINXIRÉ@GMAIL  
E-MAIL

Oficina Itinerante de  
**PANDEIRO**

O RITMO DA  
MEMÓRIA

**16/05**  
Campus UNILLAB  
São Francisco do Conde - BA

**Emillie Lapa**  
nascida em Salvador, a cantora, compositora,  
música encontro na percussão sua  
verdadeira paixão, e é essa sonoridade  
ancestral que define a sua música, com um  
repertório que transita em releituras e músicas  
utorias

# Obrigada!





## NOTA FISCAL/CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571  
Centro Administrativo da Bahia-CAB, 4<sup>a</sup> Av. n<sup>o</sup> 420 - CEP 41.745.002

empresa baiana de águas e esgotos s.a.

Matrícula	Mês/Ano	DV	Cidade	Inscrição	Rot. Leitura	Rot. Entrega
25315188	07/2022	6	0902 4	23.0383.1.0417.00000	01510360	027836000

## Nome/Endereço para entrega

DILMA GOMES DA LAPA  
RU PROF HAMLET DE FARIA, 31 1 ANDAR - SANTA MONICA  
SALVADOR UML Cep: 40.340-710

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Período de Consumo
A11S302408	16	204	204	26/05/2022 A 27/06/2022

Endereço da Ligação	Data da Leitura	Data de Emissão
RU PROF HAMLET DE FARIA, 31 , 1 ANDAR - SANTA MONICA SALVADOR UML - SANTA MONICA	27/06	27/06/2022

Especificação	Valor em R\$
ESGOTO	26,11

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	Imposto
	PIS		1,0700	0,28
	COFINS		4,9700	1,30

CONTA IMPRESSA EM: 19/07/2022

Tarifa	Vencimento	Total a pagar em R\$
12-0001	17/07/2022	26,11

2<sup>a</sup> via



826000000008 261100478500 253151880726 26000100009



empresa baiana de águas e esgotos s.a.

Cidade	DV	Inscrição	Matrícula	Mês/Ano	DV	Valor	DV
0902	4	23.0383.1.0417.00000	25315188	07/2022	6	26,11	5

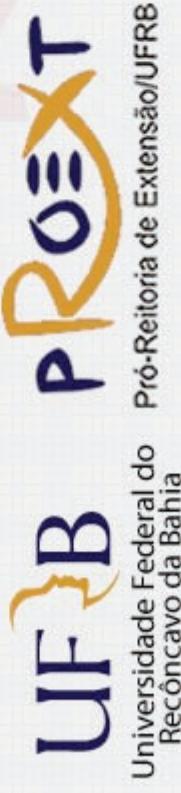
xo COMPROVANTE DE RESIDENCIA (04/2022) SEI 19.09.02180.0016648/2022-68 / pg

# Certificado

Certificamos que **EMILLIE LAPA DO ESPÍRITO SANTO** Realizou apresentação musical no evento **YAKURI/X/RÊ EM CASA. FESTIVAL PERCUSSI/VO de Mulheres**, vinculado ao programa "YAKURINXERÊ. Escola de Formação Percussiva de Mulheres", coordenado por Martha Rosa F. Queiroz, promovido pelo Centro de Artes, Humanidades e Letras - CAHL/UFRB, realizado no Instagram, nos dias 28 e 29 de maio de 2020, perfazendo um total de 2 horas de atividades.

Nº de registro 10801/2019

*Tatiana Ribeiro Velloso*  
Tatiana Ribeiro Velloso  
Pró-Reitora de Extensão



a autenticidade deste documento pode ser verificada através da URL:  
<http://certificados.ufrb.edu.br/proext/validar/02E335FC>  
Anexo Certificado apresentação musical yakurinxirê (0416990) SEI 19.09.02180.0016648/2022-58 / pg. 38

Certificamos que

## EMILLIE LAPA DO ESPIRITO SANTO

participou da oficina de imersão / seleção de elenco ministrada por Jarbas Bittencourt, Edeise Gomes, Thiago Romero e Daniel Arcades, do projeto NAU, realizado pela Via Press Comunicação, através do Edital Fábrica de Musicais - Ano II, da Fundação Gregório de Mattos.

Salvador, 15 de fevereiro de 2020



Elaine Hazin  
Via Press Comunicação

APOIO



REALIZAÇÃO



# JORNADA DAS RELAÇÕES ÉTNICAS E RACIAIS

FEMINISMOS NEGROS E MULHERES INDÍGENAS



POEX  
Pró-Reitoria  
de Extensão  
INSTITUTO FEDERAL  
Bahia

Certificamos que Emilia Lapa participou da

XII Jornada de Relações Étnico-Raciais do IFBA - Campus Salvador, intitulada "Feminismos Negros e Mulheres Indígenas", na condição de oficineira, com o tema oficina de benzusso,

realizada em 20 de novembro de 2018, com carga horária de 3 horas.

*Albertino Nascimento Jr*

Prof. Albertino Ferreira Nascimento Junior  
Diretor Geral do Campus Salvador - IFBA

*Dayse Sacramento*

Profa. Ma. Dayse Sacramento  
Idealizadora do Diálogos Insubmissos de Mulheres Negras



# CERTIFICADO

Certificamos que a Sr.(a)  
Emillie Lapa do Espírito Santo

participou, na condição de aluno(a), da “**Oficina de Performance Negra**”, ministrada pelo Bando de Teatro Olodum, realizada de 09/04 à 30 /11 de 2008, com carga horária total de 231 horas, no Teatro Vila Velha.

Chica Carelli e José Carlos Santos (Zebrinha)  
Coordenação da Oficina de Performance Negra



VILA  
VELHA



## DESPACHO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, Doutor Edvaldo Gomes Vivas, encaminho o presente expediente para a Assessoria Jurídica da Superintendência do Ministério Pùblico da Bahia.

Salvador, 26 de julho de 2022.

Alex Lima  
Coordenador Administrativo II  
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos  
Matrícula 351-467



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 26/07/2022, às 10:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0417314** e o código CRC **4AB4B8BA**.

## DESPACHO

Considerando que, em atenção ao princípio da economicidade, bem como por lidar com recursos públicos, incumbe à Administração sempre verificar se os valores ofertados são razoáveis;

Considerando que a necessidade de aferição da razoabilidade do preço ofertado pela pretensa contratada está amparada no art. 65, § 3º, VIII, da Lei Estadual nº 9.433/2005;

Considerando que, nos termos do Acórdão nº 2993/2018 - Plenário, do Tribunal de Contas da União, “a justificativa de preço em contratação decorrente de inexigibilidade de licitação (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) pode ser feita mediante a comparação do valor ofertado com aqueles praticados pelo contratado junto a outros entes públicos ou privados, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou objeto similar”;

Considerando que, nos termos da Orientação Normativa nº 17, da Advocacia Geral da União, “a razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos”;

Considerando que, nos termos do art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma legalmente estabelecida, ou seja, mediante pesquisa de mercado, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo;

Considerando que as contratações públicas devem ser instruídas com o competente termo de referência (TR), documento que especifica o objeto pretendido, bem como justifica a necessidade e os demais regramentos e critérios da contratação;

**De ordem da Assessora de Gabinete Maria Paula Simões Silva, esta Assessoria Técnico-Jurídica recomenda à unidade interessada que colacione aos autos eventuais notas fiscais de apresentações anteriormente realizadas pela pretensa contratada, ou outro documento apto a aferir a razoabilidade do preço ofertado, bem como acoste o competente TR, uma vez que a documentação 0416977 se refere a contratação distinta da que se pretende.**

Após, retorne-se.

Salvador, 26 de julho de 2022.

**Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira**  
Assistente de Gestão II  
Apoio Processual ATJ/SGA  
Matrícula 352.748



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Matos Santos Cerqueira** em 26/07/2022, às 12:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0417504** e o código CRC **E376EB4A**.

## DESPACHO

Em atendimento ao quanto solicitado pela Assessoria Técnica Jurídica, anexamos os seguintes documentos:

Termo de Referência da Contratada

Comprovação do valor ofertado com aqueles praticados pelo contratado junto a outros entes públicos ou privados, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou objeto similar

Salvador, 26 de julho de 2022.

**Alex Lima**

Coordenador Administrativo II  
Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos  
Matrícula 351-467



Documento assinado eletronicamente por **Alex Santana Lima** em 26/07/2022, às 12:51, conforme Número de Matrícula 351-467, de 26 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código de verificação **0417517** e o código CRC **9E16DD76**.



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

### 1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p><b>Especificação do Objeto</b></p> <p>Contratação para <u>Emillie Lapa do Espírito Santo</u>, atriz, Cantora, compositora, instrumentista, para apresentação musical na de abertura no 6º Seminário de Biopolíticas e Mulheres Negras: Práticas e Experiências contra o Racismo e o Sexismo, que será realizada no dia 27 de julho de 2022, a partir das 18h na Sala de arte do Museu de Arte Moderna (MAM), Salvador/Bahia.</p>
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO  ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES  (Marcar com X):	<p>( x ) A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</p> <p>( ) B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p>
	<p>( ) C) OUTROS:</p>
1.3 JUSTIFICATIVA:  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<p>a) “<i>O QUE?</i>” - Contratação para <u>Emillie Lapa do Espírito Santo</u></p> <p>b) “<i>PARA QUE?</i>” - Apresentação musical na de abertura no 6º Seminário de Biopolíticas e Mulheres Negras: Práticas e Experiências contra o Racismo e o Sexismo, que será realizada no dia 27 de julho de 2022, a partir das 18h na Sala de arte do Museu de Arte Moderna (MAM), Salvador/Bahia.</p> <p>c) “<i>POR QUE?</i>” – Equivalência do seu escopo de trabalho como educadora, diretora musical de espetáculos teatrais, sendo idealizadora do Grupo de Mulheres Negras com Pandeiro nas Mão. Além de trabalhar com temáticas negras contemporâneas, políticas de afirmação indenitária.</p>
1.4 JUSTIFICATIVA:  <u>DA INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO</u>	<p><i>Impossibilidade de comparação de conhecimento artístico. A profissional escolhida detêm notório saber na temática escolhida, conforme comprovantes de atuação como Diretora musical de Espetáculos teatrais e Cantora, compositora, instrumentista .</i></p>

<b>TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE</b>		
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> ( <i>Marcar com X</i> ):  <b>2. FUNDAMENTO LEGAL</b>	( ) SIM	(x) NÃO
	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	
<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> ( <i>Marcar com X</i> ):  <b>3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO</b>	( )	A) <b>Artigo 60, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;
	(x)	B) <b>Artigo 60, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
	( )	C) <b>Artigo 60, caput</b> - quando caracterizada a inviabilidade de competição;
<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>	
	( ) A SIM	
	( x ) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)	
<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</b>	
	( ) Empreitada por preço unitário	
	( x ) Empreitada por preço global	
( ) Outro:		
<b>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>02</b> dias    ( ) Úteis    ( x ) Corridos.</li> <li>➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.</li> </ul>		
<b>3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO</b>		

## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

- **3** dias     Úteis     Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Sala de Arte do Museu de Arte Moderna (MAM), Salvador/Bahia. Av. Contorno s/n, MAM - Solar do Unhão, Salvador - BA, 40060-110

## 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
 A) NÃO     B) SIM
- Unidade responsável: **CAODH**
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: **(71) 31030344** e **edna.oliveira@mpba.mp.br**
- Dias para realização da entregados serviços: **27/07/2022**
- Horários para execução: **18h**
- Condições especiais adicionais:

A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA

## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

### 3.3 GARANTIA DO OBJETO

ESCOLHER UMA OPÇÃO \*  
*(Marcar com X):*

( )

#### B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:

- **EXECUTOR DA GARANTIA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
  - ( ) A) CONTRATADA (Regra geral)
  - ( ) B) FABRICANTE (Exceção)
    - Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
- **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
  - ( ) A) 01 ANO
  - ( ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
  - ( ) C) OUTRO. Especificar:
- **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
  - ( ) A) \_\_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas
  - ( ) B) \_\_\_\_\_ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos
- **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
  - ( ) A) SIM
  - ( ) B) NÃO
- **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
  - ( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
  - ( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
  - ( ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).

Regras:

  - Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
  - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
  - ( ) D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 02 dias ( ) Úteis

(X)

## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

**3.4 CONDIÇÕES E  
RESPONSÁVEIS  
PELO  
RECEBIMENTO \***

Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** **03** dias  Úteis  (X) Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** **1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - CAODH**

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  \_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas  
 DIAS  Úteis  Corridos

**DEMAIS REGAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5  
POSSIBILIDADE  
OU NÃO DE  
SUBCONTRATAÇ  
ÃO  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(Marcar com X):**

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

### 3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b> ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTRA:</b>

### 3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

- |                                     |                                             |
|-------------------------------------|---------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) NÃO SE APLICA</b>                     |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS.</b> Especificar: |

### 3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corren-

## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

te e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS  <input type="checkbox"/> B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</li> <li><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</li> </ul> </li> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li> </ul>
<b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</b>	<b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></b> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li> <li><input type="checkbox"/> Opção 2: 20 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li> </ul> </li> </ul> </li> <li><b>( ) B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</li> <li><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>

## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

**Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

### **3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

### **3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA\***

#### **OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em

## **TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE**

hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

### **3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE\***

#### **OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previs-

## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

tos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

### 3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA OPÇÃO  
*(Marcar com X):*

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento)    OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

### ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

#### 1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

##### 1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	<i>Contratação para Emmillie Lapa do Espírito Santo, atriz, Cantora, compositora, instrumentista, para apresentação musical na de abertura no 6º Seminário de Biopolíticas e Mulheres Negras: Práticas e Experiências contra o Racismo e o Sexismo, que será realizada no dia 27 de julho de 2022, a partir das 18h na Sala de arte do Museu de Arte Moderna (MAM), Salvador/Bahia.</i>	UN	01	600,00	600,00
2					
Valor Total dos itens					600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
00000032  
Data e Hora de Emissão:  
11/05/2021 17:06:20  
Código de Verificação:  
YXCI-PXIW

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
20.272.079/0001-17

Inscrição Municipal:  
492.921/001-35

Nome/Razão Social:  
**EMILLIE LAPA DO ESPIRITO SANTO**

Endereço:  
Rua Professor Hamlet de Farias 31 , Não Informado - SANTA MONICA - Salvador - CEP: 40342-130 - BA  
E-mail:  
emillielapa@gmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**VIVIANE DOS SANTOS**

CPF/CNPJ:  
32.306.309/0001-09

Inscrição Municipal:  
669.571/001-92

Endereço:  
Rua Condeúba 75A , Não Informado RESGATE - Salvador - CEP: 41152-130/BA  
E-mail:  
pitayasproductions@gmail.com

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Cachê artístico de "EMILLIE LAPA" referente a participação no Pocket Show, parte da programação do projeto 1º Congresso Frequências Preciosas, realizado através do Prêmio Anselmo Serrat de Linguagens Artísticas - EGM.

Dados bancários

Banco Bradesco poupança pessoa física  
Agência 1290  
Conta 10001722  
CNPJ 20.272.079/0001-17  
Pix 00776850598

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.000,00**

CNAE:

**9329899 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente**

Item da Lista de Serviços:

**01217 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$)
0,00	1.000,00	*	*	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- Nota Salvador emitida por MEI-SIMEI.
- COMPETÊNCIA: 05/2021 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1217-0/01 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
00000028  
Data e Hora de Emissão:  
19/04/2021 08:36:30  
Código de Verificação:  
4JNA-UZFK

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
20.272.079/0001-17

Inscrição Municipal:  
492.921/001-35

Nome/Razão Social:  
**EMILLIE LAPA DO ESPIRITO SANTO** [REDACTED]

Endereço:  
Rua Professor Hamlet de Farias 31 , Não Informado - SANTA MONICA - Salvador - CEP: 40342-130 - BA  
E-mail:  
emillielapa@gmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL NORDESTE 3**

CPF/CNPJ:  
33.654.419/0002-05

Inscrição Municipal:  
289.503/001-95

Endereço:  
Rua Emilia Couto 270 B BROTAS - Salvador - CEP: 40285-030/BA  
E-mail:  
financeirone3@caritas.org.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Prestação de serviço de Círculos Terapêuticos, no mês de abril/2021, com carga horária de 4 (quatro) horas, projeto Cáritas Alemã P.233-2019-006 Içá.

Dados Bancários para Crédito:

Banco:Bradesco

Agência:1290

Conta poupança: 1000172-2

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$600,00**

CNAE:

**8592903 - Ensino de música**

Item da Lista de Serviços:

**00802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$)
0,00	600,00	*	*	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- Nota Salvador emitida por MEI-SIMEI.
- COMPETÊNCIA: 04/2021 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0802-0/01 - Instrução e treinamento em geral, inclusive de desenvolvimento profissional e gerencial



## PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:  
00000049

Data e Hora de Emissão:  
10/12/2021 09:14:52

Código de Verificação:  
WKMP-LG9B

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:  
20.272.079/0001-17

Inscrição Municipal:  
492.921/001-35

Nome/Razão Social:  
EMILLIE LAPA DO ESPIRITO SANTO [REDACTED]

Endereço:  
Rua Professor Hamlet de Farias 31 , Não Informado - SANTA MONICA - Salvador - CEP: 40342-130 - BA  
E-mail:  
emillielapa@gmail.com

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:  
CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL NORDESTE 3

CPF/CNPJ:  
33.654.419/0002-05

Inscrição Municipal:  
289.503/001-95

Endereço:  
Rua Emilia Couto 270 B BROTAS - Salvador - CEP: 40285-030/BA  
E-mail:  
financeirone3@caritas.org.br

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço em assessoria técnica, nos dias 25 e 26/11/2021 com total de 5 (cinco) horas , no Encontro Regional de Mulheres - Objetivo 3 - Projeto Misereor 1059.

Banco Bradesco - Poupança

Agencia -1290

conta-1000172-2

Pix: 00776850598

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$750,00**

CNAE:

9329899 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Item da Lista de Serviços:

01217 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R\$): 0,00	Base de Cálculo (R\$): 750,00	Aliquota (%):	Valor do ISS (R\$): *	Crédito Nota Salvador (R\$): 0,00
-----------------------------------------	----------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------------------

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$): 0,00	Valor PIS (R\$): 0,00	Valor COFINS (R\$): 0,00	Valor IR (R\$): 0,00	Valor CSLL (R\$): 0,00	Outras Retenções (R\$): 0,00	Valor Líquido (R\$): 750,00
---------------------------	--------------------------	-----------------------------	-------------------------	---------------------------	---------------------------------	--------------------------------

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- Nota Salvador emitida por MEI-SIMEI.
- COMPETÊNCIA: 12/2021 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1217-0/01 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.



## PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:  
00000049

Data e Hora de Emissão:  
10/12/2021 09:14:52

Código de Verificação:  
WKMP-LG9B

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:  
20.272.079/0001-17

Inscrição Municipal:  
492.921/001-35

Nome/Razão Social:  
EMILLIE LAPA DO ESPIRITO SANTO [REDACTED]

Endereço:  
Rua Professor Hamlet de Farias 31 , Não Informado - SANTA MONICA - Salvador - CEP: 40342-130 - BA  
E-mail:  
emillielapa@gmail.com

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:  
CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL NORDESTE 3

CPF/CNPJ:  
33.654.419/0002-05

Inscrição Municipal:  
289.503/001-95

Endereço:  
Rua Emilia Couto 270 B BROTAS - Salvador - CEP: 40285-030/BA  
E-mail:  
financeirone3@caritas.org.br

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço em assessoria técnica, nos dias 25 e 26/11/2021 com total de 5 (cinco) horas , no Encontro Regional de Mulheres - Objetivo 3 - Projeto Misereor 1059.

Banco Bradesco - Poupança

Agencia -1290

conta-1000172-2

Pix: 00776850598

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 750,00**

CNAE:

9329899 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Item da Lista de Serviços:

01217 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	750,00	*	*	0,00

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.

- Esta Nota Salvador não gera crédito.

- Nota Salvador emitida por MEI-SIMEI.

- COMPETÊNCIA: 12/2021 (mês/ano)

- Código de Tributação do Município: 1217-0/01 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.

## PARECER

PROCEDIMENTO SEI N°. 19.09.02180.0016648/2022-58

INTERESSADO: CAODH

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DIRETA. APRESENTAÇÃO MUSICAL EM EVENTO INSTITUCIONAL. INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO. ARTIGO 60, CAPUT, DA LEI ESTADUAL N° 9.433/2005. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO.

PARECER N°. 520/2022

Trata-se de solicitação de autorização para Inexigibilidade de Licitação, em favor de **Emillie Lapa do Espírito Santo**, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), visando à apresentação musical na abertura do **6º Seminário de Biopolíticas e Mulheres Negras: Práticas e Experiências contra o Racismo e o Sexismo**, que ocorrerá nesta Capital, nos dias 27 e 28 de julho de 2022, evento promovido pelo Centro de Apoio dos Direitos Humanos (CAODH).

As despesas correrão por conta da Atividade 4083, Elemento 33.40.36, cujo saldo orçamentário total disponível é de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Instruem o pedido: termo de referência (TR), justificativa para a contratação, proposta de preço, currículo da profissional indicada, atestados de participação em eventos de outras instituições, certidões de regularidade e documentação que atesta a compatibilidade do preço da pretensa contratação com os valores praticados no mercado, além de outros documentos relativos à avença.

Manifesta-se a unidade responsável, *in verbis*:

“(...) Cumprimentando-o cordialmente, considerando que nos dias 27 e 28 de julho de 2022, o Ministério P?blico do Estado da Bahia, através do Centro Apoio de Direitos Humanos, realizará a 6ª Edição do Seminário Biopolíticas e Mulheres Negras: Práticas e Experiências Contra o Racismo e Sexismo, sirvo-me da presente Comunicação Interna - Ci, para solicitar a contratação por Inexigibilidade de licitação para **Emillie Lapa do Espírito Santo**, atriz, Cantora, compositora, instrumentista, para apresentação na de abertura no 6º Seminário de Biopolíticas e Mulheres Negras: Práticas e Experiências contra o Racismo e o Sexismo, que será realizada no dia 27 de julho de 2022, a partir das 18h na Sala de arte do Museu de Arte Moderna (MAM), Salvador/Bahia.

(...)

Por entender que este Centro de Apoio Operacional tem como uma de suas atribuições apoiar as Promotorias de Justiça de Direitos Humanos, auxiliando na realização de ações, projetos e eventos em âmbito institucional para o público interno e a sociedade em geral, esta demanda justifica-se pela importância da temática. (...)"

Justificando a escolha da musicista, restou registrado nos autos, *in litteris*:

“(...) A contratação de **Emillie Lapa do Espírito Santo** justifica-se pela equival?ncia do seu escopo de trabalho como educadora, diretora musical de espetáculos teatrais, sendo idealizadora do Grupo de Mulheres Negras com Pandeiro nas M?os. Além de trabalhar com temáticas negras contemporâneas, políticas de afirmação indenitária. A profissional tem notório saber, que referenda a proposição de seu nome. Dessa forma, a construção do conhecimento, comprovável, da profissional evidencia a importância desta escolha para a realização da abertura deste evento. (...)”

Na situação sob exame, cabe, antes do próprio exame da questão, uma retificação. Nos termos da legislação de regência, o caso não trata de contratação de serviços técnicos de natureza singular com prestador de notória especialização. Contudo, não significa que seja incabível à hipótese a inexigibilidade de licitação. O art. 60, *caput*, da Lei Estadual nº 9.433/2005 dispõe:

Os casos elencados nos incisos do artigo supratranscrito são meramente exemplificativos, não exaurindo todas as situações de fato em que pode existir a inviabilidade de competição. Em determinadas hipóteses, o interesse público apresenta características peculiares que fogem aos padrões de normalidade. Apesar de representarem casos de impossibilidade de se estabelecer competição, tais hipóteses não se subsistem às previsões expressas da lei.

Destaca a doutrina que “os casos de inexigibilidade, por se referirem à inviabilidade de licitação pública, não são prescritos taxativamente pelo legislador, a rigor, nem precisam de norma jurídica que os autorize.”<sup>1</sup>

A inexigibilidade de licitação decorre da própria natureza dos fatos. Não seria lógico, por exemplo, que a Administração licitasse a contratação de objeto que, no seu entendimento, seria melhor prestado por determinado profissional, desperdiçando tempo e recursos públicos. A Administração, diante de tal condição, deve proceder à contratação direta, sob pena de mácula ao princípio da eficiência. De igual modo, há casos em que as peculiaridades intrínsecas do pretendido contratado não permitem o estabelecimento de competição.

Vale destacar, ainda, o excerto doutrinário:

*As situações excepcionais ocorrem quando a competição se revela de todo inviável ou, analisado o caso concreto, possa causar prejuízo à Administração. Em tais hipóteses, o procedimento licitatório pode ser inexigido ou dispensado, justificando-se a contratação direta, o que, ainda assim, exige prévio procedimento formal.<sup>2</sup>*

A inviabilidade de competição, no caso específico que ora se examina, decorre do fato de que o serviço a ser contratado se reveste de subjetividade impossível de ser comparada com outras opções no mercado. É inegável, em tal caso, a existência de uma dose de discricionariedade e conveniência da Administração na contratação, o que não suplanta a necessidade de obediência ao interesse público e aos princípios da Administração Pública, como, de fato, ocorre na hipótese *sub examine*.

Outrossim, como bem justifica a unidade interessada, a pretendida contratada é idealizadora do Grupo de Mulheres Negras com Pandeiro nas Mão e, além disso, tem trabalhado com temáticas negras contemporâneas e políticas de afirmação indenitária, o que vai ao encontro da temática e da finalidade do evento institucional programado.

Ademais, em obediência à orientação normativa AGU nº. 17/2009, a unidade responsável demonstra a razoabilidade do valor proposto para a pretendida contratação, com esteio em documentação colacionada aos autos (0417529, 0417530, 0417532 e 0417533).

Verificando que a hipótese atende aos requisitos legais sobre o tema, **esta Assessoria Jurídica opina pela possibilidade jurídica da contratação, por inexigibilidade de licitação, resguardada a conveniência e oportunidade da Administração.**

É o parecer, s.m.j.

Salvador, 26 de julho de 2022.

**Bel<sup>a</sup>. Maria Paula Simões Silva**

Assessora/SGA

Matrícula 355.047

**Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira**

Assistente de Gestão II

Apoio Processual ATJ/SGA

Matrícula 352.748

<sup>1</sup> NIEBUHR, Joel de Menezes. *Dispensa e inexigibilidade de licitação pública*. 4. ed., rev., e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2015, p. 114.

<sup>2</sup> HUPSEL, Edite Mesquita. COSTA, Leyla Bianca Correia Lima da. *Comentários à lei de licitações e contratações do Estado da Bahia*. 2ª edição. Belo Horizonte: Fórum, 2010, p. 176.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 26/07/2022, às 15:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Matos Santos Cerqueira** em 26/07/2022, às 16:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0417757** e o código CRC **5D75E982**.

## DESPACHO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 520/2022, e autorizo a Inexigibilidade de Licitação em favor de Emillie Lapa do Espírito Santo, no valor de R\$ 600,00 (seiscentsos reais), visando à apresentação musical na abertura do 6º Seminário de Biopolíticas e Mulheres Negras: Práticas e Experiências contra o Racismo e o Sexismo, que ocorrerá nesta Capital, nos dias 27 e 28 de julho de 2022, evento promovido pelo Centro de Apoio dos Direitos Humanos (CAODH).

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e adoção de providências julgadas necessárias.

**Frederico Wellington Silveira Soares**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 26/07/2022, às 18:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0417872** e o código CRC **E1FE34F0**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente a Unidade Demandante com a publicação do aviso de autorização da Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2022 - CAODH no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.145 do dia 27/07/2022 para providências cabíveis, tendo em vista a autorização da despesa pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0417872) em 26/07/2022.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 27/07/2022, às 10:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0418320** e o código CRC **7DE2C3E1**.

## PORTARIA Nº 239/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o expediente nº 19.09.01832.0015141/2022-22, RESOLVE designar os servidores Roberval Souza Cunha, matrícula nº 354.023 e Elyaldo Cruz de Souza, matrícula nº 354.019, para exercerem as atribuições de fiscal suplementar, respectivamente, do contrato nº 088/2022 - SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Riachão do Jacuípe - BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 26 de julho de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

**RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO.** Processo: 19.09.02328.0011118/2022-23. Parecer Jurídico: 437/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade De Petrolina - FACAPE, Mantida Pela Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AEVSF), CNPJ nº 11.157.971/00001-66. Objeto do Convênio: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o Programa de Estágio do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir de 08/08/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0007835/2022-19. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva de sistema de prevenção e combate a incêndio, instalado na sede do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA situada na avenida Joana Angélica, Nº1312, no bairro de NAZARÉ, SALVADOR-BA, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 27/07/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/08/2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br).

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022-CAODH. Processo SEI: 19.09.02180.0016648/2022-58. Parecer Jurídico: 520/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Emillie Laíla do Espírito Santo. Objeto: a apresentação musical na abertura do 6º Seminário de Biopolíticas e Mulheres Negras: Práticas e Experiências contra o Racismo e o Sexismo, que ocorrerá nesta Capital nos dias 27 e 28 de julho de 2022. Evento promovido pelo Centro de Apoio dos Direitos Humanos (CAODH). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0011 - Ação (P/A/OE) 4083 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.40.36. Fundamento legal: Art 60, II, todos da Lei Estadual nº 9.433/2005.

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022-CAODH. Processo SEI: 19.09.02180.0016760/2022-66. Parecer Jurídico: 514/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Case Fala Diversidade Ltda, CNPJ nº 42.862.927/0001-80. Objeto: realização da palestra de abertura no 6º Seminário de Biopolíticas e Mulheres Negras: Práticas e Experiências contra o Racismo e o Sexismo, que ocorrerá nesta Capital, nos dias 27 e 28 de julho de 2022. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0011 - Ação (P/A/OE) 4083 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art 60, II, todos da Lei Estadual nº 9.433/2005.

**PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****PROCURADORIAS DE JUSTIÇA**

ALTERAÇÃO NA ESCALA DE SESSÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS PUBLICADA NA EDIÇÃO DO DJE DE 10/01/2022:

DATA	SEÇÃO	PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA
23.08.2022	2ª CÂMARA CÍVEL	DR. PAULO GOMES JÚNIOR
30.08.2022	2ª CÂMARA CÍVEL	DR. RICARDO REGIS DOURADO

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL****INQUÉRITOS CIVIS / PROCEDIMENTOS:**

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Proteção da Moralidade Administrativa e do Patrimônio Público – 4º Promotor de Justiça Comunicação de Instauração de Inquérito Civil

IDEA nº 003.9.25446/2022

A 4ª Promotora de Justiça de proteção da moralidade administrativa e do patrimônio público de Salvador, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, artigo 72, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 11/96, artigo 11 da Resolução CSMP 006/2009 e artigo 3º da Resolução CNMP 23/2007, comunica a instauração do presente Inquérito Civil com a finalidade de verificar se Carlos Alberto Rocha Gomes, nomeado para cargo na Câmara Municipal de Madre de Deus e Paulo de Oliveira Matos, nomeado para cargo na estrutura da Secretaria de Assistência Social de Madre de Deus, recebem remuneração do respectivo ente público municipal sem comparecer ao local de trabalho.

Salvador, 07 de junho de 2022.

Andréa Scaff de Paula Mota  
Promotora de Justiça